

TRE/RN – DG/GABINETE



Publicado no Dje de 08/01/2018

Pág. nº 06-07

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 001/2018 - DG

Institui Grupo de Estudo responsável pela elaboração de minuta de norma regulamentando a assinatura eletrônica de Contratos, Termos Aditivos e Atas de Registro de Preços no âmbito do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 9555/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Estudo composto pelos servidores Marat Soares Teixeira (SLCIP/CMP/SAO) – Coordenador, Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (CS/STIC) – Substituto do Coordenador e Welika Welkovic da Cunha Melo (AJDG/DG), com a finalidade de apresentar minuta de norma regulamentando a assinatura eletrônica de Contratos, Termos Aditivos e Atas de Registro de Preços no âmbito deste TRE/RN.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias como prazo final para a conclusão dos trabalhos e apresentação da respectiva minuta da norma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 02 de janeiro de 2018.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral